



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE MIRASSOL

mirassol.sp.gov.br

Publicação Oficial da Prefeitura de Mirassol, conforme Lei Municipal n. 4.095, de 21 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 18 de maio de 2018

Ano I | Edição nº 49

Página 1 de 2

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

CNPJ 46,612,032/0001-49

Praça Dr. Anísio José Moreira, 22-90 - Centro

CEP 15130-000

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Telefone: (17) 3243-8120

Email: dca@mirassol.sp.gov.br

Site: www.mirassol.sp.gov.br

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mirassol poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mirassol.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mirassol, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, de forma gratuita, é coordenado pelo Departamento de Administração - Divisão de Comunicações administrativas, sendo este o meio de publicação oficial.

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Leis****LEI Nº 4.108****De 15 de maio de 2018.**

Revoga o inteiro teor da Lei nº 2.333/2000 e dispõe sobre denominação de via Pública do Município, denominando-a, respectivamente de Avenida Natalino Ailson Fregonez.

O Prefeito Municipal de Mirassol. Faço saber que a Câmara Municipal “Re-nato Zancaner” aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º - A “Avenida Marginal” à Estrada Municipal, implantada no Loteamento Jardim Alvorada, com início na Rua 14 e término na divisa do Loteamento (denominada de Avenida Natalino Ailson Fregonez pela Lei nº 2.333, de 18 de agosto de 2000); o trecho da “Estrada Municipal MSS 020”, implantada no Município e comarca de Mirassol – SP, Setor Urbano 04, nesta cidade e município de Mirassol – SP, com seu início no pontilhão sobre a Estrada de Ferro, localizado entre os Loteamentos Jardim Alvorada e o Loteamento Vila Ver-de e seu término na Avenida Natalina Passoni Bueno (Antiga Avenida Marginal 03) do referido loteamento, Recanto Beija-Flor; a “Avenida Marginal 01”, implantada no Loteamento Recanto do Beija-Flor, localizada entre a Rua Alfredo Pacheco Filho (antiga Rua Projetada 04) e a Rua Miguel Sanches (antiga Rua Projetada 01) do referido loteamento, e a “Avenida Marginal 02”, implantada no Loteamento Recanto do Beija Flor, localizada entre a Rua Miguel Sanches (antiga Rua Projetada 01) e a Avenida Natalina Passoni Bueno (antiga Avenida Marginal 03) do referido loteamento, passam a denominar-se Avenida Natalino Ailson Fregonez.

Art.2º - Nas placas indicativas da via pública de que trata o Artigo 1º desta Lei, constarão os seguintes dísticos:

“AVENIDA NATALINO AILSON FREGONEZ”

Empresário

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas por Decreto se necessário.

Art.4º - Esta Lei revoga em seu inteiro teor a Lei nº 2.333/2000.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mirassol, 15 de maio de 2018.

André Ricardo Vieira

Prefeito Municipal

Afixada no Quadro de Avisos desta Prefeitura Municipal, na data supra.

Sandra Maria Diresta Galão

Chefe da Divisão de Comunicações Administrativas

Licitações e Contratos**Aviso de Licitação****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2018****PROCESSO Nº 046/2018 - D.A. – D.C.L.**

LICITANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

OBJETO: Registro de Preços visando a contratação de empresas para prestação de serviços de arbitragem, conforme disposto neste Edital e seus Anexos – Departamento de Esportes e Lazer da Prefeitura Municipal de Mirassol/SP.

TIPO: “MENOR PREÇO UNITÁRIO POR LOTE”.

DATA/HORÁRIO E LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: Dia 06 de junho de 2018, às 09:00 horas, Praça Dr. Anísio José Moreira, 22-90, Centro, Mirassol, Estado de São Paulo.

INFORMAÇÕES E DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL: Praça Dr. Anísio José Moreira, 22-90, Centro, Mirassol, Estado de São Paulo, Fone: (17) 3243-8160, de 2ª à 6ª feira, das 09:00 às 16:00 horas e pelo site www.mirassol.sp.gov.br.

Mirassol, 17 de maio de 2018.

André Ricardo Vieira

Prefeito Municipal